



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL n.º 07.3/2022, DE 21 DE JUNHO DO ANO DE 2022.

“Divulga o resultado preliminar dos classificados do Edital de n.º 007, de 03 de junho de 2022”.

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado, Edital de n.º 007, de 03 de junho de 2022, amparado pelo Decreto Executivo n.º 2.234/2021 e alterado pelo Decreto nº 2.354 de 02 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

De acordo com a PROVA OBJETIVA realizada pelos candidatos, fica estabelecido como Resultado Preliminar, conforme segue abaixo:

Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos

| N.º DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|------------------|-------------------------------|------|
| 01 | SIDINEI LEONARDO CUIAVA | 70 |
| 02 | MAURO DELGIOVO | 70 |
| 03 | SILMAR VIEIRA DE ANDRADE | 65 |
| 04 | DIRCEU DA LUZ RIBEIRO | 75 |
| 05 | PATRICIA SCHOSSLER | 65 |
| 06 | JAIR ANTONIO DA SILVA MACHADO | 80 |

Fica aberto o período de 01(um) dia – 22 de junho de 2022, para interposição de recurso relativo à **Divulgação do Resultado Preliminar**. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise, durante o horário das 07:30 as 11:30horas.

São Valério do Sul/RS, em 21 de junho de 2022.

Idílio Jose Speroni
Prefeito Municipal.